



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
ATA Nº 005/2023

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, conforme combinado anteriormente, a **Comissão de Educação**. Estavam presentes os Vereadores: Presidente – Lucas da Silva Rodrigues; Relatora – Evania Frantz Trevisan; Suplente – Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação do seguinte que teve voto favorável da Relatora e sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão ao seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 091/2023 de origem do Poder Executivo que Recomenda carga horária mínima de educação física nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Projeto de Lei nº 092/2023 de origem do Poder Executivo que Institui os jogos escolares municipais – JEM do município de Pantano Grande e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura
Suplente

Evania Frantz Trevisan
Relatora